



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 003/2023

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 074/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços telefônicos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para chamadas de telefones fixos para fixos e de fixos para móveis, sem restrições, provenientes de Linhas Diretas Não Residenciais (Linhas NR) para os 99 Cartórios Eleitorais do Estado de Santa Catarina, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 9 de novembro de 2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Assinatura básica mensal de Linha Direta Não Residencial (linha NR).	Linhas	R\$ 86,53
2	Instalação de Linha Direta Não Residencial (linha NR).	Linhas	R\$ 58,59
3	Ligação fixo-fixo local.	Minutos	R\$ 0,10
4	Ligação fixo-móvel VC-1.	Minutos	R\$ 0,88
5	Ligação fixo-fixo DDD.	Minutos	R\$ 0,65
6	Ligação fixo-móvel VC-2 DDD.	Minutos	R\$ 1,74
7	Ligação fixo-móvel VC-3 DDD.	Minutos	R\$ 1,74
8	Ligação fixo-fixo R1 e R3 a R10 DDI.	Minutos	R\$ 3,25
9	Ligação fixo-móvel R1 e R3 a R10 DDI.	Minutos	R\$ 3,25
10	Ligação fixo-fixo R2 DDI.	Minutos	R\$ 3,25
11	Ligação fixo-móvel R2 DDI.	Minutos	R\$ 3,25

Percentual de reajuste: 6,2520757%

Florianópolis, 12 de janeiro de 2023.

Rafael Alexandre Machado
Secretário de Administração e Orçamento Substituto